



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 007/91-C.

Campo Largo, 21 de janeiro de 1991.

Senhor Presidente:

Pelo presente passo às mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 001/91, cuja Súmula "Declara" de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM GUARANI.

A finalidade principal do encaminhamento de tal procedimento, refere-se ao fato, de, esta Associação uma vez constituida juridicamente, fará com que, esta Associação possa beneficiar se constantemente de recursos advindos de Fundações e outras Associações que trabalham com esta finalidade e fim.

Um ponto de suma importância é que a referida Associação desta forma constituida prestará grande ajuda e proporcionará um desenvolvimento mais racional e localizado no bairro a que está constituida, propiciando um desenvolvimento sócio econômico à população aliado ao fato da implantação de cursos profissionalizantes e aprendizados básicos na prática do dia a dia.

Esperando contar com o apoio e atendimento no sentido de obter a aprovação do referido projeto de lei, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Darci Antonio Andreassa
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta